



Prefeitura Municipal de Manari
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0018/2022**

Em, 18 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANARI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0274, de 18 de julho de 2022, combinada com a Lei n° 0270, de 1 de janeiro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.994 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	0019	2104	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COZINHA COMUNITÁRIA		
0001585	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
0001586	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
0001587	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000,00
0001588	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
				Total da Ação		194.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		194.000,00
				Total de Suplementações		194.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), como segue:

11.191 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08	243	0014	2013	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE		
0000045	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000,00
0000046	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
0000047	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
				Total da Ação		64.000,00



Prefeitura Municipal de Manari

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 0014 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA APOIO
A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0000052	3390.32 99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
0000053	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0000054	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total da Ação				130.000,00
Total da Unidade Orçamentária				194.000,00
Total de Anulações				194.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				194.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AUDALIO MARTINS DA
SILVA JUNIOR
Prefeito Constitucional